



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Vera Lúcia Santos Figueira  
Código Identificador:0EE80CBA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2019**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 188.020.656-8.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba,  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, a partir de 31 de março de 2019, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/C, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº 188.020.656-8, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **FRANCISCA DAMASCENA DA SILVA**, matrícula nº. 012015-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 02 de setembro de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Vera Lúcia Santos Figueira  
Código Identificador:3310D6C6

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180253 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 001/2018 – RDC**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20180253 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO**

**DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (FILIAL)**, com CNPJ nº 10.543.441/0002-74, com sede na Travessa Vereador Turíbio Vieira, nº 10, Bairro Maracanã, Juruti-PA, neste ato representada pelo Sr. **José Henrique de Sousa Borba**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 044.739.733-87, residente e domiciliado em Juruti-PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2018 – RDC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180253

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, NA VILA DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30/10/2019**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Junho de 2019.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA  
**JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA BORBA**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:898720A0

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**